



DECRETO Nº 1156 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) referente ao reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providencias".

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha Número	Recurso Fonte de Recurso STN	Elemento de Despesa Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade			
18.541.1022.2075 - Consórcio Interm. de Gestão de Res. Sólidos do Vale do Café			
202	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Ficha Número	Recurso Fonte de Recurso STN	Elemento de Despesa Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
Classificação Institucional-UE: 01.20.02 - Secretaria de Governo			
04.122.1003.2028 - Desenvolvimento da Gestão Governamental			
15	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 25 de junho de 2026.

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA:07644271724

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em Exercício